



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA POR DECRETO DE 14/10/1929
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA (DR 288, DE 11/12/93)

OFICIAL DA ORDEM MILITAR DE CRISTO
MEDALHA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E BONS SERVIÇOS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos conjugados dos artigos 30.º alíneas c) e d), 31.º, 33.º n.º 1 alínea a), 33.º n.º 2 e 38.º alínea k) dos Estatutos da Federação Portuguesa de Tiro, convocam-se todos os Membros Ordinários e os Delegados nomeados e eleitos, a reunirem-se em Assembleia Geral, em sessão ordinária, no Auditório do Centro de Medicina Desportiva, sito no Estádio Universitário, Av. Professor Egas Moniz, em Lisboa, no próximo dia 20 de Abril de 2011 pelas 20h30m, em Primeira Convocação, reunindo e deliberando em Segunda Convocação, caso não exista quorum, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer número de membros presentes, com a seguinte,

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM: *“discussão e votação das contas do exercício e relatório da Direcção”*

(alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º dos Estatutos da FPT) do ano de 2010;

PONTO DOIS: *“Deliberar sobre a admissão (...)”* de novos **“Membros Ordinários”**

(alínea g) do artigo 30.º dos Estatutos da FPT) na FPT.

NOTA: Nos termos do n.º 7 do artigo 32.º dos Estatutos da FPT **“Não são permitidos votos por representação ou por correspondência”**.

Lisboa, 5 de Abril de 2011

**A DIRECÇÃO
DA**

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO

[artigo 38.º alínea k) dos Estatutos da Federação Portuguesa de Tiro]